



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 81/2020

“Designa Servidora para a função de fiscal sanitário da vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 73, inciso VI da Lei Orgânica, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90
O disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 500/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Sanitário a partir de 23 /06 /2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação acadêmica
Livia Mara Siqueira Faria	Contrato Administrativo	Superior Completo	Tecnologia e Gestão Ambiental

Art. 2º. A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitário, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Brazópolis, 23 de junho de 2020.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

